

### PORTARIA Nº. 026/2026

**SÚMULA:** “Estabelece o Recesso Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** o período do recesso parlamentar;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda/MT, recesso administrativo entre os dias 17 de julho a 31 de julho de 2026.

**Art. 2º.** O horário de atendimento ao público externo no Poder Legislativo de Carlinda entre os dias 17 de julho a 31 de julho de 2026 será das 08h00min às 11h00min.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 16 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



**Lucia de Souza Kanno**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.